

**Despacho n.º 13050/2010**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 18/09, do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 33/2009 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, com n.º 5371/2009, subdelego no Comandante do Destacamento de Trânsito de Santarém, Capitão de Infantaria, Márcio Ribeiro Nunes, a competência relativa ao seguinte acto:

— Assinatura de guias de marcha e guias de transporte relativamente aos militares sob o seu comando;

2 — A Subdelegação da competência a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Julho de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Santarém, 27 de Julho de 2010. — O Comandante, *Vitor Manuel Pereira Lucas*, tenente-coronel de cavalaria.

203580551

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 13051/2010**

Por Despacho n.º 589/2010-SEAP, de 12 de Julho de 2010 de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 384/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Janeiro:

Filomena Gorete Pires Gonçalves Pires, Assistente Técnica, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a prorrogação da licença extraordinária, pelo período de 1 (um) ano, com início a 10 de Junho de 2010, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, 04 de Agosto de 2010. — O Secretário-Geral, *António Farinha Simão*.

203580527

**Polícia Judiciária****Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas****Aviso n.º 16098/2010****Procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 10 postos de trabalho da carreira de especialista superior — Área de Laboratório de Polícia Científica, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária.**

No Aviso n.º 14775/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 144, de 27 de Julho, é introduzida a seguinte alteração:

No Esclarecimento constante da alínea *a*) do n.º 4.1, o parágrafo onde se lê:

“[...]

Este entendimento é sustentado por Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, por despacho de 01 de Junho de 2009, [...]”

passa a ter a seguinte redacção:

“[...]

Este entendimento é sustentado por Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública no Despacho n.º 606/2009/SEAP, de 20 de Maio de 2009, [...]”.

Aos 4 de Agosto de 2010. — A Directora da Unidade, *Ilda Maria Ribeiro Paçõo*.

203580308

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 13052/2010**

1 — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 139/2007, de 27 de Abril, do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 18.º e 19.º e do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é renovada a comissão de serviço do licenciado Carlos Augusto Amaro Caxaria, técnico superior da Direcção-Geral de Energia e Geologia, como subdirector-geral da Direcção-Geral de Energia e Geologia.

2 — A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se na vasta experiência profissional do licenciado Carlos Augusto Amaro Caxaria e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atestam, de resto, os resultados evidenciados no exercício que terminou e a nota relativa ao seu currículo académico e profissional, nota que é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2010.

4 de Agosto de 2010. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Nota Curricular**

Carlos Augusto Amaro Caxaria.

I — Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia de Minas pelo Instituto Superior Técnico (1977-1978).

II — Evolução na carreira e na função pública:

Desde Maio de 2004 e até à presente data — Subdirector Geral de Geologia e Energia

Novembro de 2001 a Março 2004 — Vice-Presidente do Instituto Geológico e Mineiro;

1991 a 2001 — Director dos Serviços de Recursos Geológicos da Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo;

1990 a 1991 — Director dos Serviços Regionais de Lisboa da Direcção-Geral de Geologia e Minas;

1980 a 1990 — Técnico superior da Direcção-Geral de Geologia e Minas;

1971 a 1980 — Técnico da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. III — Actividade profissional diversa:

Desde Março de 2010, Presidente do Colégio Nacional de Engenharia de Minas e Engenharia Geológica da Ordem dos Engenheiros

Responsável, desde 2004, pela gestão da área Administrativa da DGEG e pelas áreas de Administração Industrial e Regulação dos Recursos Geológicos, nomeadamente da Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras e da Direcção de Serviços dos Recursos Hidrogeológicos, Geotérmicos e Petróleo;

Implementação de uma estratégia de protecção e acesso aos recursos do domínio público do Estado, (depósitos minerais não metálicos), que tem contribuído para o aumento crescente das exportações destas matérias-primas, com reflexos directos na diminuição das respectivas importações;

Implementação de uma estratégia de intervenção da DGEG na preparação dos diversos níveis de Instrumentos de Ordenamento do Território (PNPOT, PROT, PDM), que está a contribuir para a garantia da protecção, a médio longo prazos, dos recursos geológicos nacionais, garantindo a longo prazo o abastecimento da indústria transformadora nacional com matérias-primas de origem nacional;

Entre 1981 e 2002, responsável pelo licenciamento, acompanhamento e fiscalização da actividade de exploração de pedreiras e da Indústria Transformadora primária de recursos geológicos, primeiro na área da Circunscrição Mineira do Sul e posteriormente na Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Representante de Portugal em diversos grupos de trabalho no âmbito da discussão de directivas comunitárias e perito da TAIEX para apoio aos novos países aderentes;

Membro responsável pela Delegação em que Portugal (DGEG e MNE), desempenha o papel de “Lead Country” da UE na preparação das “Toolboxes” do subgrupo Minas da Comissão de Desenvolvimento

Sustentável, para serem apresentadas na 18.ª e 19.ª Assembleia-Geral da Nações Unidas (2010 e 2011).

Membro da comissão executiva e científica de diversos congressos europeus e ou simpósios internacionais sobre «Pedra Natural», realizados em Portugal, alguns em estreita colaboração com as associações de industriais do sector;

Ao longo de diversos anos, membro de elevado número de grupos de trabalho criados para a revisão de legislação específica, nomeadamente, entre outros, «Diploma dos resíduos da indústria extractiva», «Regulamento de Laboração da Actividade Industrial (RLAI) — Licenciamento Industrial», «Lei de pedreira», da qual foi responsável pelo documento base de discussão;

Autor de diversos artigos de carácter técnico e legal, apresentados em congressos e simpósios, e posteriormente publicados em revistas técnicas da especialidade.

Responsável pelo lançamento, desde 2006, de diversas publicações importantes para a promoção do sector extractivo, tais como o «Manual da Pedra Natural para a Arquitectura», o «Guia Prático para a Marcação CE dos Produtos em Pedra Natural», o «Manual da Calçada Portuguesa», e «O Desenho das Termas — História da Arquitectura Termal Portuguesa», bem como pela edição fac-similada de dois livros originais de grande interesse sectorial, «Memória sobre a História da Administração das Minas em Portugal», de 1838, pelo Barão D'Eschwege e «Banhos de Caldas e Águas Minceiras» de Ramalho Ortigão, em 1875.

Trabalho «Normalização e procedimentos técnicos e administrativos no licenciamento de pedreiras», projecto aprovado por protocolo com a Secretaria de Estado da Modernização Administrativa (*Diário da República*, 1.ª série, n.º 146, de 24 de Junho de 1993), que, após finalizado, foi remetido a todas as câmaras municipais interlocutoras da DRE;

Responsável pelo lançamento, em 1993, dos «Estudos Integrados de Ordenamento da Exploração e Recuperação Paisagística de Pedreiras», figura esta que hoje, após diversos anos de consolidação, tem expressão legal num diploma que regula a actividade extractiva.

203578884

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 16099/2010**

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu, em 2 de Agosto de 2010, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a partir de 1 do mesmo mês de Agosto, com Felisberto António Garcia Pica, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 14942/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 163, 2.ª série, de 24 de Agosto de 2009, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, ficando posicionado na 5.ª posição remuneratória, nível 27, da respectiva tabela remuneratória.

Lisboa, 5 de Agosto de 2010. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.

203578998

Instituto Português da Qualidade, I. P.

**Despacho n.º 13053/2010****Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.09.6.036**

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação a empresa:

Auto Pirâmide — Reparação e Comércio de Veículos, L.ª  
Av. Avelar Machado, 123 Rossio ao Sul do Tejo, 2205-020 Abrantes, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar

a 2.ª fase da Primeira Verificação e as Verificações Periódicas Bienal e Sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.06.6.029, da empresa Auto Pirâmide — Reparação e Comércio de Veículos, L.ª, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de Novembro de 2006 (Parte Especial).

Instituto Português da Qualidade, em 27 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



302623366

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção-Geral de Veterinária

**Declaração de rectificação n.º 1610/2010**

Por ter havido inexactidões no aviso n.º 15431/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto de 2010, a p. 41559, referente ao procedimento concursal para preenchimento de 19 postos de trabalho, rectifica-se que, nas referências n.ºs 1 e 7, onde se lê «Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo» deve ler-se «Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente» e, na referência n.º 3, na coluna do número de postos de trabalho, onde se lê «2» deve ler-se «1».

4 de Agosto de 2010. — A Directora de Serviços, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

203577896

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras  
Públicas e das Comunicações**Declaração de rectificação n.º 1611/2010**

Por no despacho n.º 11776/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de Julho de 2010, pelo qual foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das áreas necessárias à construção da obra de subconcessão Douro Interior — IP2 — Pocinho/Longroiva — quilómetro 0+000 ao quilómetro 7+852,353 e ligação à EN102, materializadas nas plantas parcelares PÓLO-1.E.201.01.ADIT1 a 15.ADIT1, por não terem sido publicadas as plantas parcelares e mapas de áreas correspondentes ao referido despacho, venho nos termos e para os efeitos do artigo 148.º do CPA proceder à respectiva rectificação.

6 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.